

PORTARIA N.º. 006/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIA VIANA KIVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 005/2026.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JULIA VIANA KIVEL, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º. 054.xxx.xxx-11, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 à 08/09/2025, a contar de 26/01/2026 à 24/02/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3442 Página 116 Ano: XIV

Data: 07/01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento cautelar da servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 094.xxx.xxx-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, prorroga por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a contar da publicação desta Portaria.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C78EB0F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIA VIANA KIVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 005/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JULIA VIANA KIVEL**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.xxx.xxx-11, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 à 08/09/2025, a contar de 26/01/2026 à 24/02/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F43D10D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JONATHAN RAFAEL DA SILVA MENEQUETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 005/2026.

RESOLVE:

I - Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JONATHAN RAFAEL DA SILVA MENEQUETTE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.

088.xxx.xxx-17, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 à 04/09/2025 a contar de 05/01/2026 à 14/01/2026 e 20 (vinte) dias a contar de 22/04/2026 a 11/05/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C5D2D184

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 247 e seguintes da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do procedimento administrativo instaurado para apurar suposta infração funcional cometida pelo servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, Motorista de Caminhão/Ônibus da secretaria municipal de Infraestrutura Rural;

CONSIDERANDO o relato formal do Secretário de Infraestrutura Rural e ofício, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração aprofundada dos fatos por meio de processo próprio, conforme preveem os artigos 247 a 254 da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **Sindicância Administrativa** para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, com base nos arts. 247 a 254 da Lei Municipal nº 233/1993.

Art. 2º – Designar a seguinte **Comissão Sindicante**, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Arildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

Art. 3º – A presente **Sindicância** deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, e concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o Art. 250 da Lei nº 233/93.

Art. 4º – Compete à Comissão:

- I – Ouvir as pessoas que tenham conhecimento dos fatos;
- II – Realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso;